**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

|  |  |
| --- | --- |
| **I – CANDIDATO A SUPERINTENDENTE DO HUCAM-UFES** | |
| Nome completo: | |
| Data de nascimento: / / | RG: |
| Situação funcional na UFES: | Regime de trabalho: |
| Departamento de lotação: | Centro: |
| Graduação/IES/ano: | |
|  | |
| Maior titulação/área/IES/ano: | |
|  | |
| Endereço: | |
|  | |
| Tel: | E-mail: |
| Atividades vinculadas ao HUCAM: | |
|  | |
|  | |

**DEVERÃO SER COMPROVADAS DOCUMENTALMENTE SEGUNDO A RESOLUÇÃO 32/2017 - CUn Art. 3º, § 2º :**

**“**§ 2º Os candidatos à Superintendência do HUCAM-UFES deverão ser servidores docentes das áreas de Saúde e afins do quadro permanente da UFES, com atividades no HUCAM-UFES, e, obrigatoriamente, atender, conforme determina o art. 29 do Regimento Interno do HUCAM, aos requisitos mínimos necessários exigidos:

1. vínculo empregatício em regime de 40 (quarenta) horas com dedicação integral para o desempenho do cargo;
2. formação acadêmica na área de saúde;
3. especialização comprovada em gestão hospitalar ou área correlata; (Suspenso para este pleito conforme determina o art. 117 do Regimento Interno do Hucam)
4. possuir comprovada experiência em gestão pública, no mínimo 5 (cinco) anos, preferencialmente na área de saúde;
5. portador, no mínimo, do título de doutor.

(...)

§ 4º No ato da inscrição das chapas, deverão ser entregues os seguintes documentos:

1. formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado;
2. plano de trabalho;
3. ficha de qualificação profissional dos candidatos, expedida pelo Departamento de Gestão de Pessoas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (DGP/PROGEP/UFES);
4. *curriculum vitae*, elaborados conforme modelo *Lattes* completo, comprovado de acordo com o exigido no § 2º do Art. 4º desta Resolução;
5. resumo dos c*urriculum vitae* a serem divulgados junto à Comunidade Universitária.”

**III – COMPROMISSO DOS CANDIDATOS**

Declaro que as informações supra são verdadeiras, que em anexo constam os documentos exigidos no §2º e §4º do Artigo 3º da Resolução nº. 32/2017 do Conselho Universitário da UFES e que solidariamente aceitamos os termos da pesquisa junto à Comunidade Universitária.

Vitória, \_\_ de agosto de 2017.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(Candidato a Superintendente)